



RESOLUÇÃO N.º 044/01

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE LAVRAS AO SR. MANOEL FERNANDES FILHO”.

A Câmara Municipal de Lavras, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XIX, do seu Regimento Interno e, considerando que a presente Resolução, de iniciativa da Vereadora Maria Elizabete Fernandes Ciociola, cumpriu as formalidades constantes nos arts. 155 ao 157 e demais disposições regimentais a respeito, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Lavras ao Sr. **Manoel Fernandes Filho**.

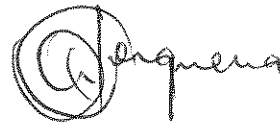
Art. 2º - A entrega do Título será feita em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução, após sua promulgação pelo Presidente, entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Orlando Haddad”, em 13 de agosto de 2001


Alvaro Eustáquio Pedrosa

Presidente



Paulo Antônio Cerqueira

1º Secretário